



CRENCIAMENTO Nº 001/2023 - NAPA
ESCLARECIMENTO 02

Trata-se de pedido de esclarecimentos relativos ao procedimento licitatório supracitado, relacionado a dúvidas relativas a correta interpretação de cláusulas relativas a participação.

Questionamento 01:

“1- Vocês aceitariam o serviço sendo executado por um castra móvel;”

Resposta: Não, já que o objeto do Credenciamento é a *CONTRATAÇÃO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS...*

Questionamento 02:

“2- Podemos alinhar com o setor responsável e fazer mutirão, 200 castrações diária;”

Resposta: O presente Edital não se dedica a realização de mutirões, mas sim de quantidade estimada de castrações mensais. Portanto, o cronograma físico-financeiro foi estipulado considerando o número de castrações anual, que é o indicado no item 02 do Edital.

Questionamento 03:

3- Temos disponibilidades de ficar vários dias no município e fazer uma quantidade maior para atender o mais rápido esta demanda;

Resposta: A disponibilização de recursos para o cumprimento do objeto está atrelada ao cronograma físico-financeiro, desse modo, não seria viável, sob aspecto contábil-financeiro, o seu encurtamento.

Questionamento 04:

4- Por se tratar de castra móvel temos que fazer um projeto e enviar para o Conselho Regional de Medicina Veterinária que leva até 60 dias para aprovar;

Resposta: Vide resposta 01.

Questionamento 05:

5- Teremos uma clínica de apoio no município para eventuais intercorrências;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

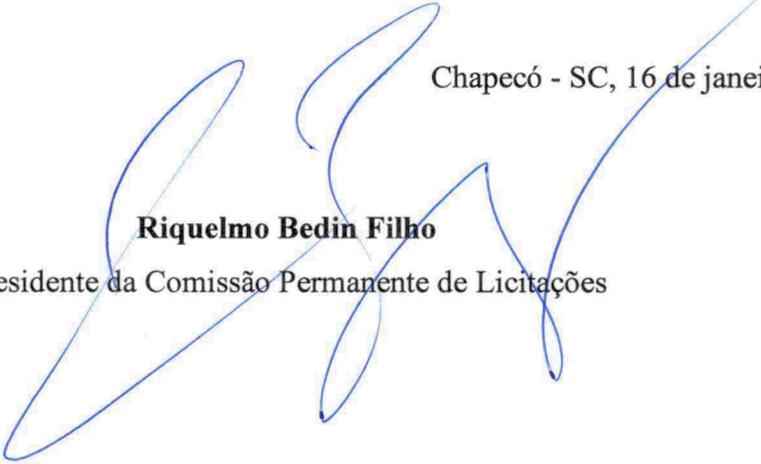
Resposta: Não, pois se trata de responsabilidade da contratada, conforme item 12 do Edital.

Questionamento 06:

6- O nosso interesse no credenciamento seria para o item 02 procedimento cirúrgicos e microchipagem sem internação;

Resposta: A participação está franqueada desde que atendida todas as condições do Edital.

Chapecó - SC, 16 de janeiro de 2024.



Riquelmo Bedin Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitações